



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 54 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de funcionário e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal Sra. RÉGIA CÉLIA FAZONI, portador do RG: 24.348.377-6-SSP/SP, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, provimento efetivo, para prestar serviços junto a Unidade Básica de Saúde – Nair Paiva do Amaral.

Artigo 2.º - Conceder Adicional Insalubridade nos termos do Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 473 de 29 de Outubro de 1.993, conforme a LTCAT/2015.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de Janeiro de 2017.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 02 de Janeiro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração